



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

Santana do Riacho-MG, 21 de novembro de 2019.

Ofício nº 056/2019  
Assunto: Comunicação Faz

Senhor Promotor,

A Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Neilton da Paz Marques, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº 399/2019/PJJ, referente a Notícia de Fato nº 0346.19.000.021-3, expor e a final, requerer:

Inicialmente, importante salientar que este presidente da Câmara assumiu seu mandato em 01/01/2019, momento em já havia sido realizado o concurso público, bem como prorrogado sua validade até fevereiro de 2020 (conforme faz certo a cópia do documento anexo).

Que os fatos alegados de suposto favorecimento a determinado servidor é totalmente descabido, já que a Lei Municipal que disciplina o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal (cópia anexo), onde foram criados todos os cargos desta casa legislativa, tanto efetivos, quanto os comissionados, comprova a regular nomeação do servidor Alex Geraldo Magela da Silva Fraga, não havendo nenhuma co-relação com o pleito da denunciante.

Por fim, repudia a falsas declarações atribuídas a esse presidente, já que inverídicas, não condizendo com a realidade fática da situação, pois, em nenhum momento tal assunto foi sequer mencionado, pois aguarda a presidência os estudos determinados aos setores administrativo, contábil e jurídico desta Casa para subsidiar posterior tomada decisória.

Diante do exposto, esperando ter demonstrado a realidade dos fatos e a regularidade do trâmite do procedimento, requer o arquivamento da presente denúncia em virtude de inexistência de qualquer tipo de irregularidade.

Atenciosamente,

**Ver. Neilton da Paz Marques**  
**Presidente da Câmara**

Ao Exmo. Sr.  
Dr. CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES  
DD. Promotor de Justiça  
Comarca de Jaboticatubas - MG.